

NOTÍCIAS CNTV/

VIGILANTES



CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS VIGILANTES 28/Jan



cntv@terra.com.br | (61) 3224-1658 | www.cntv.org.br | Edição 3337- Ano 2025



SERGIPE

EMPRESA S.V.N SEGURANÇA, GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE E PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

NÃO TÊM RESPEITO PELOS TRABALHADORES QUE PRESTAM SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PARA CONTRATOS PÚBLICOS



Hoje são 24 de janeiro de 2025, e até a presente data a empresa S.V.N Segurança que presta serviços para contratos do município de Aracaju e governo do estado de Sergipe, não pagou os salários referente ao mês de dezembro de 2024, segunda parcela do 13º salário e ticket alimentação aos seus funcionários.

Essa falta de respeito com os trabalhadores, obriga o sindicato dos vigilantes do estado de Sergipe a realizar atos de manifestação em frente aos órgãos contratantes dos serviços da referida empresa na próxima semana, durante todo dia.

Responsáveis pelo contrato da educação municipal de Aracaju @semedaracaju prometeram que os salários estariam sendo pagos até essa última quinta-feira, 23/01/25, porém até o momento os trabalhadores não receberam seus salários.

Os trabalhadores interessados em acompanhar o processo, poderá acessar através do número abaixo.

Número do processo: 0000936-27.2023.5.20.0005

Fonte: Sindvigilantes/SE

DESCUMPRIMENTO DE CONVENÇÃO COLETIVA



O setor jurídico do Sindivigilante Sergipe estará acionando a justiça do trabalho do estado de Sergipe, contra a empresa de Vigilância Kairós por descumprimento de Convenção Coletiva de Trabalho da categoria.

A referida empresa recorrentemente vem atrasando o pagamento de salários e ticket alimentação aos seus empregados, descumprindo assim as leis trabalhistas vigentes e a nossa Convenção Coletiva de Trabalho - CCT.

AMAZONAS

PF fiscaliza empresas de segurança privada em jogo de futebol no Amazonas

A ação visa combater a atuação de empresas clandestinas que não se submetem ao controle da Polícia Federal



Com relação aos trabalhadores da empresa de vigilância S.V.N Segurança, mais uma vez informamos aos trabalhadores que o sindicato estará sempre de portas abertas, aguardando uma decisão dos senhores com relação a realização de manifestações e paralisações.

Os vigilantes empregados da empresa acima mencionada que tiverem interesse em realizar atos em frente ao palácio do governo e prefeitura municipal de Aracaju, venham ao sindicato para que assim possamos juntos determinar os próximos passos em relação a falta de respeito e compromisso por parte da empresa prestadora de serviços e de seus contratantes.

Quem não luta pelos seus direitos, não é digno deles.

Aracaju SE, 28 de janeiro de 2025

Gestão: transparência e renovação - Diretor-presidente: Reginaldo Gonçalves.

ASCOM/SINDIVIGILANTE SERGIPE

Manaus/AM. A Polícia Federal realizou, nesta quinta-feira (23/1), ação de fiscalização em um jogo de futebol na Arena da Amazônia, com o objetivo de inspecionar a atividade de empresas que prestam serviços de segurança privada no local.

Somente empresas de segurança privada autorizadas pela Polícia Federal podem prestar serviços e contratar vigilantes.

Comunicação Social da Polícia Federal no Amazonas

E-mail: cs.sram@pf.gov.br



BOLETIM SINDVIGILANTES/AL



INFORMATIVO DO SINDICATO DOS VIGILANTES DE ALAGOAS

Edição nº 5 - Janeiro de 2025 - @sindvigilantesal - (82) 98112-8218

SINDICATO DOS VIGILANTES DE ALAGOAS PROJETA AÇÕES PARA A SEMANA

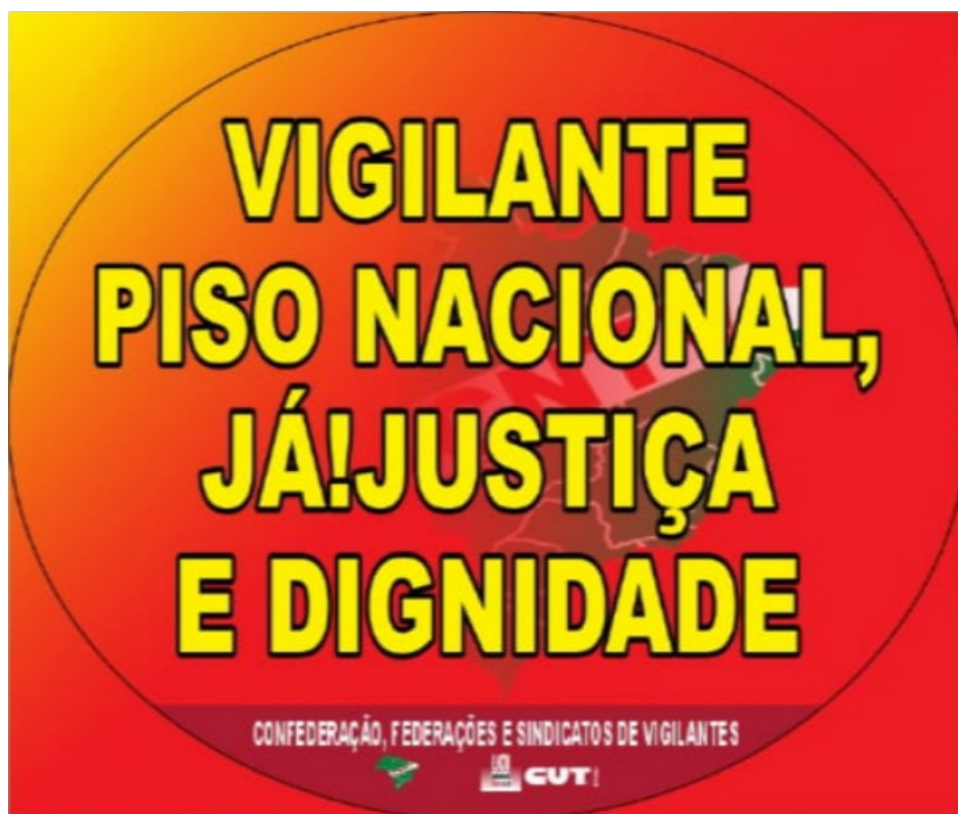


A diretoria do Sindicato dos Vigilantes de Alagoas realizou, nesta segunda-feira (27), sua reunião semanal, na qual foram discutidas e deliberadas as próximas ações em benefício da categoria. As principais pautas abordadas foram:

- **Fiscalização:** Será intensificada a fiscalização nos postos de vigilância que receberam denúncias de irregularidades, garantindo o cumprimento das normas trabalhistas.
- **Caso Vital:** O sindicato aguarda o repasse da Secretaria de Estado da Saúde (Sesau) para a conta judicial, cabendo à Justiça decidir se os pagamentos dos salários e tíquetes-alimentação dos trabalhadores continuarão sendo realizados por meio do sindicato. Informações adicionais podem ser obtidas diretamente no sindicato ou na 9ª Vara do Trabalho (TRT).
- **Escolas de Formação:** A diretoria continuará realizando visitas às escolas de formação para dialogar com os trabalhadores, esclarecer dúvidas e abordar questões relevantes para a categoria.
- **Campanha de Sindicalização:** A partir desta semana, será retomada a Campanha de Sindicalização na capital. A iniciativa visa fortalecer a união da categoria e assegurar o respaldo necessários para lutar por melhores condições de trabalho, remuneração justa e direitos assegurados. Ser sindicalizado é fundamental para ampliar conquistas e fortalecer a representatividade dos trabalhadores.



PISO NACIONAL DOS VIGILANTES



Piso Nacional

Relançamento da Campanha Nacional

data: 31/01/2025 - sexta-feira

Local: auditório do palácio Henrique de laroque em São Luís/MA

Horário: 16h

Aguardamos todos vocês, a luta é de todos nós.

Unidos, mais fortes!

Sindvig/MA

AUDIÊNCIA PÚBLICA
RELANÇAMENTO DA CAMPANHA
PISO NACIONAL DOS
VIGILANTES

Convidamos todas as Lideranças, Sindicatos de Vigilantes de luta, Dirigentes da CNTV, Vigilantes e demais parceiros das lutas da nossa categoria.

DIA 31/01 - SEXTA-FEIRA, ÀS 16H
PALACIO HENRIQUE DE LAROQUE
SÃO LUIS - MA

Projeto de Lei 1955/2022. Relator Deputado Duarte Junior (PSB/MA).

José Boaventura Santos
Presidente da Confederação Nacional dos Vigilantes

Daniel Pavão Rocha
Presidente do Sindicato dos Vigilantes do Estado Do Maranhão

Sargentos da PM são presos por “bico” como segurança de bandidos

Além das prisões, a Justiça Federal determinou o sequestro de bens e valores superiores a R\$ 250 milhões



Foto: Reprodução/ Polícia Federal

Numa Alvos da Operação Conexão Cajueiro, deflagrada pela Polícia Federal, os sargentos Anderson Lustosa de Castro e Edvaldo Oliveira Costa foram encaminhados para um presídio militar. A dupla foi presa nessa quinta-feira (23/1), no Piauí. Os dois militares eram responsáveis pela segurança e logística de uma organização criminosa transnacional que atuava no contrabando de mercadorias estrangeiras por meio de portos clandestinos no litoral do estado, mais especificamente em Cajueiro da Praia.

A operação contou com o apoio da Receita Federal do Brasil e da Polícia Militar do Piauí e resultou no cumprimento de 29 mandados judiciais, incluindo sete prisões preventivas, entre elas as dos dois policiais militares, e 22 mandados de busca e apreensão.

As ordens judiciais foram expedidas pela 1ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Piauí, com a ação se estendendo a vários municípios, como Parnaíba (PI), Teresina (PI), Chaval (CE), Sobral (CE), Peritoró (MA), Santa Inês (MA), Abaetetuba (PA) e até São Paulo (SP).

A investigação teve início com o homicídio de um dos líderes da organização, ocorrido em 2022 em Cajueiro da Praia. A motivação do crime foi relacionada ao controle de negócios ilícitos da rede criminosa, que se dedicava ao transporte e descarregamento de mercadorias contrabandeadas, como cigarros e produtos falsificados.

O esquema incluía o uso de embarcações e caminhões para o transporte desses itens, que eram carregados em portos clandestinos na região do estuário dos rios Timonha e Ubatuba.

Além das prisões, a Justiça Federal determinou o sequestro de bens e valores superiores a R\$ 250 milhões, relacionados às movimentações financeiras da organização criminosa. Durante as investigações, foram apreendidos dois fuzis sem numeração, além de diversas mercadorias ilegais, incluindo cigarros e produtos de marcas conhecidas, com indícios de falsificação.

Fonte: Metrópoles

PM que trabalhou como segurança particular de prefeito tem vínculo de emprego reconhecido

Para a 5ª Turma, trata-se de um contrato em equipe, em que vários policiais se revezavam na segurança pessoal do empregador



Resumo:

Um policial militar de Goiana (PE) teve o vínculo de emprego doméstico reconhecido com um ex-prefeito local que o contratou como segurança particular.

Ele prestava o serviço com outros dois PMs, que se revezavam de acordo com sua escala na polícia.

Para a 5ª Turma do TST, ficou caracterizado o contrato em equipe e a prestação de serviços por mais de três dias da semana, caracterizando o vínculo.

27/1/2025 - A Quinta Turma do Tribunal Superior do Trabalho rejeitou o recurso de um economiário de Goiana (PE) contra o reconhecimento de vínculo de emprego doméstico com um policial militar que atuava em sua segurança pessoal quando foi prefeito da cidade. Ele trabalhava mais de três vezes por semana na função numa relação conhecida como contrato em equipe, em revezamento com outros trabalhadores.

Policiais se revezavam na segurança particular do prefeito

Na reclamação trabalhista, o segurança disse que prestou o serviço de setembro de 2012 a setembro de 2016 de forma clandestina, por ser policial militar. No depoimento, afirmou que trabalhava com mais dois colegas, também PMs, dois ou três dias por semana, a depender da escala de trabalho na polícia, e que era comum acompanhar o patrão em viagens e fins de semana.

O empregador, em sua defesa, disse que em 2012 concorreu à Prefeitura de Goiana e que o policial prestou serviço já no fim da campanha, portanto, sem vínculo de emprego. Em janeiro de 2013, ao assumir o cargo de prefeito, passou a requerer novamente os serviços de segurança aos três policiais, como diaristas. Seu argumento era o de que se tratava de uma prestação autônoma de serviços, sem continuidade, subordinação e pessoalidade.

Situação caracteriza contrato de equipe

O juízo de primeiro grau negou o vínculo, mas o Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região (PE) condenou o economiário a anotar a carteira de trabalho do segurança e a pagar todas as verbas decorrentes. Para o TRT, ficou demonstrada a existência de contrato em equipe, em que os trabalhadores se revezavam na segurança pessoal do prefeito - que afirmou em seu depoimento que eles trabalhavam para ele no mínimo três dias da semana.

No julgamento do recurso de revista do ex-prefeito, prevaleceu o voto do ministro Breno Medeiros. Ele explicou que o trabalho em equipe consiste na junção de um grupo de colaboradores com habilidades específicas, a fim de atingir resultados superiores aos que seriam alcançados individualmente. Por sua vez, o trabalho doméstico é o serviço prestado em ambiente residencial, de forma contínua, subordinada, onerosa, pessoal, por mais de dois dias por semana e sem geração de lucro para a parte empregadora. "É incontroverso nos autos que ficou caracterizado o contrato em equipe e que havia prestação de serviços por mais de três dias da semana", concluiu.

(Carmem Feijó)

Processo: RR-1117-23.2017.5.06.0233

secom@tst.jus.br

Justiça do Trabalho reforça compromisso de enfrentar trabalho escravo

Dia Nacional de Combate ao Trabalho Escravo, nesta terça (28), aponta para necessidade de esforços coletivos para erradicar fenômeno e reparar vítimas



A 28/1/2025 - Este ano, o Brasil completa 30 anos de um marco histórico difícil: a oficialização, em 1995, da existência de trabalho em condições análogas à escravidão no país. Desde então, diversas instituições, entre elas a Justiça do Trabalho, têm se empenhado para erradicar essa grave violação de direitos humanos.

Dentro de suas competências, o Tribunal Superior do Trabalho (TST) e os Tribunais Regionais do Trabalho (TRTs) vêm buscando enfrentar o fenômeno em sua complexidade, assegurando não apenas a responsabilização de quem perpetua essa prática criminosa, mas também a reparação possível às vítimas desse regime de exploração.

Nesta terça-feira (28), Dia Nacional de Combate ao Trabalho Escravo, o TST reflete sobre os avanços conquistados e os desafios ainda presentes na construção de um Brasil mais justo. A data foi instituída em memória do assassinato dos auditores-fiscais do trabalho Nelson José da Silva, João Batista Lage e Eratóstenes de Almeida e do motorista Ailton

Pereira de Oliveira, ocorrido em Unaí (MG), em 2004, enquanto combatiam o trabalho escravo na região. O caso ficou conhecido como “chacina de Unaí”.

Cenário atual e ações da Justiça do Trabalho

Segundo dados do Observatório da Erradicação do Trabalho Escravo e do Tráfico de Pessoas no Brasil, entre 1995 e 2023, 61.035 pessoas foram resgatadas de condições de trabalho análogas à escravidão no Brasil, uma média de 2.104 pessoas por ano. A maior parte das vítimas são homens com idade entre 18 e 24 anos, que atuam no setor agropecuário. Mais de 80% das pessoas resgatadas em 2023 se declararam pretas e pardas.

Em 2023, como parte das ações previstas na Política Judiciária Nacional de Trabalho Decente, o TST criou o Programa de Enfrentamento ao Trabalho Escravo, Tráfico de Pessoas e Proteção ao Trabalho do Migrante. O objetivo é implementar ações contínuas, como treinamento de juízes e servidores para a escuta qualificada de pessoas escravizadas, traficadas e migrantes, produção de conhecimento sobre fatos e normas relativas à escravidão contemporânea e, ainda, avaliação sobre a efetividade das decisões judiciais para mudar as condições que levam à exploração do trabalho escravo.

Combate à escravização requer mudanças estruturais e ações conjuntas

Ao longo das últimas três décadas, o combate ao trabalho escravo no Brasil se fortaleceu com a criação de políticas públicas, a intensificação de fiscalizações e a conscientização sobre a importância da erradicação dessa prática desumana. O ministro Augusto César,

coordenador nacional do programa da Justiça do Trabalho, observa que a escravização de seres humanos tem muitas causas e formas. Entre elas, destaca que o fenômeno não teria ocorrido sem:

a dependência econômica, que gera subordinação;

o preconceito, que alimenta a ideia de supremacia étnico-racial;

a discriminação, que é a prática movida por esse preconceito; e

o consentimento, a legitimação e, em alguns casos, o apoio financeiro de estruturas de poder como o Estado, a Igreja e as instituições acadêmicas.

“O Poder Judiciário não tem competência para reverter, sozinho, a causa econômica da escravização”, alerta. “Também não lhe cabe converter os que se sentem substancialmente desiguais, não se enxergam nas pessoas vulnerabilizadas e tentam justificar-se em teorias supremacistas ou eugênicas sem nenhum lastro científico”. Contudo, cabe ao Judiciário rejeitar essas ideologias. “Triste de nossa gente se as decisões judiciais forem causa, ou a causa, da escravidão contemporânea”, afirma.

Canais de denúncia

Situações de trabalho escravo contemporâneo no Brasil podem ser denunciadas pelo Disque 100, serviço criado pelo governo para receber denúncias de violação de direitos humanos. As ligações são gratuitas, de qualquer telefone fixo ou celular. Basta discar 100.

Ações dos TRTs ao redor do Brasil nesta terça-feira

Rio Grande do Norte

O TRT-21 (RN) preparou uma programação em parceria com o Ministério Público do Trabalho (MPT) que contará com uma mesa-redonda sobre trabalho escravo contemporâneo e uma apresentação do Auto Dramático dos

Congos de Combate, grupo folclórico ancestral de São Gonçalo do Amarante formado por trabalhadores e trabalhadoras da comunidade de Santo Antônio de Potengi. Também será lançada uma cartilha de conscientização dos perigos do aliciamento para o trabalho escravo e o tráfico de pessoas.

Goiás

O TRT-18 (GO) projetará imagens e texto na fachada de seu prédio de terça a quinta-feira (30), em homenagem à data.

Bahia

A Comissão Estadual para Erradicação do Trabalho Escravo da Bahia (Coetrae) promoverá uma caminhada em Salvador. O TRT-5 (BA), por meio do Programa de Enfrentamento ao Trabalho Escravo, integra a comissão e apoia a mobilização. A concentração será às 16h, ao lado da Igreja da Vitória.

Minas Gerais

A partir das 10h30, o TRT-3 (MG) realizará um ato simbólico no hall de entrada de seu edifício-sede, em conjunto com outras instituições, com a divulgação da agenda de ações do programa para 2025.

Paraíba

O TRT-13 entregará cartilhas com dados e canais de denúncia de trabalho escravo contemporâneo ao público que passar na rodoviária de João Pessoa. A ação é em conjunto com outros órgãos, como MPT e MTE.

Pará e Amapá

O TRT-8 (PA-AP) sediará o seminário “Dia Nacional de Combate ao Trabalho Escravo: lembrando o passado para construir um futuro melhor”, das 9h às 12h, no Auditório Aloysio da Costa Chaves, no prédio-sede.

Sergipe

O TRT-20 (SE) distribuirá cartilhas explicativas sobre o trabalho escravo e como preveni-lo. O material será distribuído, nesta terça-feira, nos prédios do Complexo da Justiça do Trabalho em Sergipe (Tribunal, Fórum e Ejud) e também em um evento do MPT. A cartilha, em formato digital, será disponibilizada no site do TRT-20.

(Silvia Mendonça/CF)

Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV

Presidente da CNTV: José Boaventura Santos

Secretário de Imprensa e Divulgação: Geraldo da Silva Cruz

Colaboração: Jacqueline Barbosa

Diagramação: Anibal Bispo

www.cntv.org.br
cntv@terra.com.br
(61) 3224-1658

SDS - Edifício Venâncio Junior,
Térreo, lojas 09-11
73300-000 Brasília-DF